**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO BLUEFIT**

**COMECE A PAGAR SÓ EM JANEIRO DE 2027**

## 1. DA PROMOÇÃO

1.1. O presente regulamento ("Regulamento") estabelece as condições de participação na promoção "*Comece a Pagar Só em Janeiro de 2027*" ("Promoção"), promovida pela BLUEFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1327, conjuntos 61 e 62, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.921.465/0001-43 ("Bluefit").

1.2. A Promoção será realizada exclusivamente nos dias 30 e 31 de outubro de 2026, sendo válida para a contratação dos planos Basic e Gold nas unidades Bluefit relacionadas no Anexo I deste Regulamento ("Unidades Participantes"), observadas as demais condições aqui estabelecidas.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da Promoção alunos e ex-alunos da Bluefit que contratarem um dos planos elegíveis durante o período promocional, observadas as condições previstas neste Regulamento.

2.2. Não poderão participar da Promoção os ex-alunos que tenham realizado o cancelamento de seu plano Bluefit nos 6 (seis) meses anteriores à data da nova contratação.

2.3. A Promoção será aplicável exclusivamente aos planos Basic e Gold, não sendo extensível às demais modalidades comercializadas pela Bluefit.

2.4. Para usufruir dos benefícios promocionais, a contratação deverá ser efetivamente concluída nos dias 30 ou 31 de outubro de 2026.

2.5. A contratação estará sujeita às condições de elegibilidade, cadastro e contratação previstas no instrumento contratual do plano escolhido, sem prejuízo dos direitos assegurados pela legislação aplicável.

## 3. DOS BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS

3.1. Os participantes que contratarem os planos Basic ou Gold durante o período da Promoção terão direito às seguintes condições especiais:

a) Pagamento, no ato da contratação, do valor de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), a título de taxa de adesão, aplicável a ambos os planos;

b) Isenção integral das mensalidades referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2026;

c) Início da cobrança das mensalidades regulares a partir de janeiro de 2027, conforme o valor e as condições do plano contratado.

3.2. A isenção prevista no item 3.1, alínea "b", aplica-se exclusivamente às mensalidades dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2026, permanecendo devido o pagamento da taxa

de adesão de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), no ato da contratação, bem como de eventuais serviços adicionais expressamente contratados pelo participante.

3.3. A partir de janeiro de 2027, as mensalidades serão cobradas conforme os valores, vencimentos e demais condições estabelecidos no contrato do plano Basic ou Gold escolhido pelo participante.

3.4. Os benefícios promocionais não poderão ser convertidos em dinheiro, créditos ou abatimentos de outras obrigações contratuais.

**4. DO CANCELAMENTO E DA FIDELIDADE**

4.1. O participante poderá solicitar o cancelamento do plano contratado, observadas as condições estabelecidas no respectivo contrato e na legislação aplicável.

4.2. Caso o plano contratado esteja sujeito a período de fidelidade, o cancelamento antecipado poderá ensejar a cobrança da multa rescisória contratualmente prevista, desde que válida, proporcional e previamente informada ao participante.

4.3. As mensalidades promocionais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2026, das quais o participante tenha sido regularmente beneficiado, não serão cobradas retroativamente em razão do cancelamento do plano.

4.4. O cancelamento não afasta a responsabilidade pelo pagamento de valores legitimamente devidos por serviços adicionais contratados ou por outras obrigações regularmente constituídas, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A Promoção terá duração limitada aos dias 30 e 31 de outubro de 2026, não sendo aplicável às contratações concluídas fora desse período.

5.2. Os benefícios previstos neste Regulamento são pessoais e intransferíveis, vinculados ao participante e ao plano contratado.

5.3. A presente Promoção não é cumulativa com quaisquer outras promoções, ofertas, descontos ou benefícios promocionais disponibilizados pela Bluefit, ainda que vigentes durante o mesmo período.

5.4. A participação na Promoção pressupõe a ciência das condições deste Regulamento, que deverá ser disponibilizado ao consumidor antes da conclusão da contratação.

5.5. A presente Promoção possui natureza exclusivamente comercial, consistindo na concessão de condições especiais de contratação, mediante critérios objetivos e previamente estabelecidos. Não envolve sorteio, concurso, vale-brinde, distribuição gratuita de prêmios ou qualquer modalidade assemelhada, razão pela qual não está sujeita à autorização prévia da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF), nos termos da Lei nº 5.768/1971 e da regulamentação aplicável.

5.6. A Bluefit poderá adotar medidas para prevenir ou corrigir irregularidades na aplicação da Promoção, respeitadas as condições legitimamente contratadas e os direitos dos consumidores.

5.7. Eventuais dúvidas ou solicitações relacionadas à Promoção poderão ser encaminhadas à Bluefit por meio do canal oficial de atendimento: www.bluefit.com.br/atendimento.

5.8. Este Regulamento deverá permanecer disponível para consulta no endereço www.bluefit.com.br/contratos.

**ANEXO I**

**LISTA DE UNIDADES PARTICIPANTES**

DF-SOBRADINHO
MG-ARAXÁ
PR-CHAMPAGNAT
PR-CURITIBA CENTRO
PR-JARDIM DAS AMÉRICAS
SP-ATLÂNTICA
SP-BUTANTÃ
SP-SANTANA
SP-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SP-TREMEMBÉ
SP-VALE SUL
AC - RBR - EST. DIAS MARTINS - 1153
AC - RBR - NOVA ESPERANCA - 1040
AC - RBR - NOVA ESTACAO - 1041
AM - MAO - ADRIANOPOLIS - 1032
AM - MAO - ADRIANOPOLIS 2 - 1002
AM - MAO - CHAPADA - 1079
AM - MAO - CIDADE NOVA - 1069
BA - SAL - BELA VISTA - 1306
BA - SAL - CAMINHO DAS ARVORES - 0360
BA - SAL - GRACA - 0043
BA - SAL - HORTO FLORESTAL - 1330
CE - FOR - ALDEOTA - 0073
CE - FOR - VARANDA - 0071
DF - BSB - 502 SUL - 0502
DF - BSB - 513 ASA SUL - 0539
DF - BSB - AGUAS CLARAS - 0035
DF - BSB - AGUAS CLARAS 2 - 0079
DF - BSB - AGUAS CLARAS 3 - 0683
DF - BSB - ASA NORTE - 0024
DF - BSB - ASA NORTE 516 - 0046
DF - BSB - CEILANDIA - 0049
DF - BSB - CLUBE DE ENGENHARIA - 0041
DF - BSB - EPTG - 0059
DF - BSB - EPTG II - 1161
DF - BSB - GUARA - 0070
DF - BSB - JARDIM BOTANICO - 0057
DF - BSB - LAGO SUL EMBAIXADAS - 1206
DF - BSB - PARANOA - 0076
DF - BSB - PARK DESIGN - 0867
DF - BSB - RIACHO FUNDO - 0061
DF - BSB - SAMAMBAIA - 0965
DF - BSB - SANTA MARIA - 0068
DF - BSB - SUDOESTE - 0054
DF - BSB - TAGUATINGA - 0051
DF - BSB - TAGUATINGA SUL - 0507
DF - BSB - VICENTE PIRES - 0040
DF - BSB - VICENTE PIRES 2 - 0506
DF - GAM - GAMA - 0031
GO - ANA - ANAPOLIS - 0060
GO - ANA - BOA VISTA - 0850
GO - APG – APARECIDA SHOPPING - 1279
GO - CAT - CATALAO - 1011
GO - GOI - ALTO BUENO T4 - 0036
GO - GOI - ALTO DA GLORIA - 0317
GO - GOI - AV. 85 - 0075
GO - GOI - AV. RIO VERDE - 0065
GO - GOI - ESTACAO DA MODA - 0044
GO - GOI - JARDIM GOIAS - 0080
GO - GOI - JDA AMERICA - 1194
GO - GOI - MILAO - 0194
GO - GOI - PORTAL SHOPPING - 0045
GO - GOI - PRACA DO SOL - 0295
GO - GOI - REPUBLICA DO LIBANO - 0077
GO - GOI - SETOR COIMBRA - 0081
GO - GOI - UNIVERSITARIO 1121
GO - ITB - NOVO HORIZONTE - 1243
GO - RVD - MORADA DO SOL - 0877
GO - SNC - CENTRO - 1339
GO - VPG - VALPARAISO - 0063
MG - BET - CENTRO - 1039
MG - BHZ - FUNCIONARIOS - 1016
MG - BHZ - RENASCENCA - 1000
MG - BHZ - TERRAÇO BURITIS - 1447
MG - IPT - CENTRO - 1260
MG - JDF - CENTRO - 1265
MG - JDF - SAO MATEUS - 1093
MG - UBA - CENTRO - 0776
MG - UDI - CENTRO - 0467

MG - UDI - SANTA MONICA - 0763
MG - UDI - UBERLANDIA - 0072
MS - CGR - AFONSO PENA - 0064
MS - CGR - AV. MATO GROSSO - 0082
MS - CGR - CENTRO - 0416
MS - CGR - SAO FRANCISCO - 0078
MS - CGR - VILA SOBRINHO - 1157
MS - CGR - VILAS BOAS - 1117
MS - DOU - DOURADOS - 0055
MT - CUI - ALVORADA - 0934
MT - CUI - BARRA DO PARI - 1067
MT - CUI - BOA ESPERANCA - 0720
MT - CUI - JARDIM ITALIA – 1242
MT - LRV - CENTRO - 1303
MT - PRI - CENTRO - 1305
MT - RND - VILA ELDORADO - 1374
MT - SNP - SINOP - 0984
MT - SOR - CENTRO - 1304
MT - VGR - JD AEROPORTO - 1066
PR - ARA - JARDIM PRIMAVERA - 1313
PR - CUR - BATEL - 0013
PR - CUR - JOCKEY PLAZA - 0050
PR - CUR - MUELLER - 0014
PR - CUR - PALLADIUM - 0008
PR - CUR - PORTAO - 0017
PR - FOZ - CENTRO - 1352
PR - PGS - PONTA GROSSA - 0016
RJ - NIL - NILOPOLIS - 0042
RJ - RIO - FLAMENGO - 0033
RJ - RIO - RECREIO - 0610
RJ - RIO - RECREIO 2 - 1353
RJ - RIO - SAENS PENA - 0034
RO - PVH - COSTA E SILVA - 1114
RS - POA - JOÃO WALLIG - 1513
SC - JOI - JOINVILLE - 0007
SP - ARA - SANTA ANGELINA - 0817
SP - BAR - ALPHAVILLE - 1215
SP - BAR - TAMBORE - 0047
SP - BOT - BOTUCATU - 1005
SP - BRP - BRAGANÇA PAULISTA - 1104
SP - CMP - MARIA MONTEIRO - 1397
SP - COT - GRANJA VIANA - 0048
SP - COT - GRANJA VIANNA - 1197
SP - FRA - CENTRO - 0451
SP - FRA - ESTAÇÃO - 1299
SP - GRU - CIDADE BRASIL 1 - 0998
SP - GRU - CIDADE BRASIL 2 - 1018
SP - GUA - GUARUJA - 0058
SP - IND - CENTRO 1363
SP - ITP - CENTRO - 1181
SP - ITU - PARQUE DAS ROSAS - 0997
SP - JAC - CENTRO - 1320
SP - JDI - ANHANGABAÚ - 0845
SP - OSA - OSASCO - 1096
SP - PGD - BOQUEIRAO - 1007
SP - PRU - VILA EUCLIDES - 0839
SP - RBP - PQ. RIBEIRÃO PRETO - 1274
SP - RCL - RIO CLARO - 1086
SP - RIB - APOGEO - 0459
SP - RIB - CAMPOS ELISEOS - 1192
SP - RIB - MAURILIO BIAGI - 0069
SP - RIB - RIBEIRAO PRETO - 0056
SP - SAN - SANTOS 1 - 0010
SP - SAN - SANTOS 2 - 0023
SP - SAN - SANTOS 3 - 0026
SP - SAN - SHOP. IPORANGA - 0674
SP - SBC - MARECHAL - 0004
SP - SCS - SAO CAETANO - 0025
SP - SJC - JARDIM ORIENTE - 1277
SP - SJR - ANDALO - 0067
SP - SJR - DAMHA - 1297
SP - SMR - CENTRO - 0947
SP - SOR - CENTRO - 0536
SP - SOR - MERCADAO - 0872
SP - SPO - ACLIMAÇÃO - 1292
SP - SPO - ALFREDO PUJOL - 0062
SP - SPO - ANALIA FRANCO - 0029
SP - SPO - BELA VISTA - 0981
SP - SPO - BROOKLIN - 0019
SP - SPO - CENTRO 1 - 0015
SP - SPO - CENTRO 2 - 0021
SP - SPO - CHACARA KLABIN - 1408
SP - SPO - CONSOLAÇÃO - 1377
SP - SPO - CURSINO - 1317
SP - SPO - FREGUESIA DO O - 0038
SP - SPO - FREI CANECA - 0011
SP - SPO - HELIO PELLEGRINO - 0020
SP - SPO - LEOPOLDINA - 0030
SP - SPO - MARIA ANTONIA - 0028
SP - SPO - MOOCA - 0022
SP - SPO - PEDROSO DE MORAIS - 1318
SP - SPO - PERDIZES - 0066

SP - SPO - PINHEIROS - 0053
SP - SPO - PORTAL DO MORUMBI - 0052
SP - SPO - SAUDE - 0039
SP - SPO - VERBO DIVINO - 0006
SP - SPO - VILA DAS MERCES - 0037
SP - SPO - VILA OLIMPIA - 0009
SP – SPO – VILA ROMANA - 1445
SP - SPO - VITAL BRASIL - 1409
SP - STA - CARIJOS - 0001
SP - STA - FERNANDO PRESTES - 0003
SP - SUZ - CENTRO - 1178
SP - SVC - MORRO ITARARÉ - 1044
SP - SVC - SAO VICENTE - 0005
TO - GUR - GURUPI - 0874
TO - PAL - CENTRO - 0395
TO - PAL - PALMAS SUL - 0074